



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

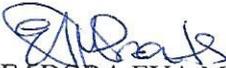
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 024/2017

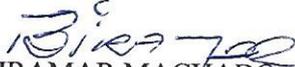
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 043, de 2017. Presidente Suplente – Vereadora Eva Mesa, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisor Suplente - Vereador Biramar Machado.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eva Mesa – Presidente Suplente, Adilson Seixas – Relator e Biramar Machado – Revisor Suplente, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 043, de 2017. Projeto de Lei nº 043 de 2017 “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.”. Aberta a reunião, pela Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para a tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.


VEREADORA EVA MESA - PMDB
PRESIDENTE SUPLENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR BIRAMAR MACHADO – DEMOCRATAS
REVISOR SUPLENTE